

REPUBLIÇÃO(*)

DECRETO Nº 1044 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA AVALIADA E APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Publicado no Diário Oficial do Município de 23 de junho de 2020 - Edição 223)

Onde se lê:

“

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
RAQUEL ASSUNÇÃO DUARTE	PM – SUP – SUPERVIDOR PEDAGOGICO	614.280.006-15	22.05.2017	09.06.2020	IA

Leia-se:

”

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
RAQUEL ASSUNÇÃO DUARTE	PM – SUP – SUPERVIDOR PEDAGOGICO	614.280.006-15	22.05.2017	09.06.2020	IB

(*) Republicação do quadro do Decreto 1044, de 09 de junho de 2020 por ter constado erro material.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.